

CONSIDERANDO a necessidade de substituir integrantes da equipe de servidores que atuarão pelo Programa Justiça Eficiente naquela unidade judiciária, em face de impedimentos devidamente justificados;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Ana Paula Oliveira Silva Lamenha, matrícula nº 186.451-3 e Cleane Maria Carolina de Santana, matrícula nº 136.929-6 da equipe do Programa "JUSTIÇA EFICIENTE: conciliando gestão eficaz e cidadania", implantado pela Portaria nº 113/2019, de 17/04/2019, republicada no DJe nº 96, de 24/05/2019, no período de 08 a 12 de julho de 2019, em prol da 2ª Vara da Comarca de Belo Jardim.

Art. 2º Designar a servidora THAYSA CLEMENTINO ALVES, matrícula nº 187.679-1, lotada na Corregedoria Geral da Justiça, para compor a referida equipe.

Publique-se.

Recife, 02 de julho de 2019.

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 190/2019

EMENTA: Dispensa servidor que compõe a equipe da 2ª PAUTA DE ESFORÇO CONCENTRADO DAS 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de GRAVATÁ, a realizar-se no período de 10 a 12 de julho do corrente ano e promove nova designação.

O Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio 049/2018, de 26.09.2018, entre Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Corregedoria Geral da Justiça e Prefeitura Municipal de Gravatá, visando efetivar medidas de desjudicialização de cobrança dos créditos fiscais, mediante a adoção de Esforços Concentrados, dentre outros procedimentos que dão maior agilidade e eficiência no trâmite processual;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir integrante da equipe de servidores que atuarão nas unidades judiciárias acima referidas, em face de impedimentos devidamente justificados;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Rômulo Lacerda Dantas, matrícula nº 186.210-3 da equipe da 2ª PAUTA DE ESFORÇO CONCENTRADO DAS 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de GRAVATÁ implantada pela Portaria nº 159/2019, de 23/05/2019, publicada no DJe nº 96, de 24/05/2019, no período de 10 a 12 de julho de 2019;

Art. 2º Designar o servidor HENRIQUE IDALINO NABUCO, matrícula nº 179.885-5, lotado na Corregedoria Geral da Justiça, para compor a referida equipe.

Publique-se.

Recife, 02 de julho de 2019.

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA nº 187, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Ementa : Determina que os Juízes Corregedores Auxiliares das 2ª e 3ª Entrâncias da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco realizem inspeção nas Centrais de Mandados para detectar mandados com cumprimento atrasado, considerando os prazos previstos na Instrução Normativa nº 09/2006.

O **Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco**, **Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no artigo 9º, III, do Regimento da Corregedoria Geral da Justiça, cumuladas com os artigos nº 18, 19, 20, 39 e 40 da Instrução Normativa nº 09/2006.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 09/2006, de 25/08/2006, disciplina o funcionamento do Núcleo de Distribuição de Mandados e dá outras providências;

CONSIDERANDO os prazos previstos nos artigos nº 18 a 20 da Instrução Normativa nº 09/2006 para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça;

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria Geral da Justiça orientar e fiscalizar os serviços judiciais em todo o Estado, na forma do artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;